## RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO № 0020/2016

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores **Domingos Pereira Costa**, Mat. 90298, **Francisco Jackson Alves Freitas**, Mat. 1027841 e **Reinaldo Gomes Baldoíno Filho**, Mat. 1082187 e **Marcos Vinícius Linhares Castro**, Mat. 1031783, para atuarem como gestor, gestor substituto, fiscal e fiscal-substituto, respectivamente, do Contrato nº 029/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.
- Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.
- Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.
- Art. 5° Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.
- Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga a resolução n°0018/2016.

Brasília, 22 de Março de 2016.

(original assinado) **Luis Afonso Bermúdez**Decano de Administração

C/ cópia: GRE/VRT/AUD/DCO/CPD